



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 265/2020, de 24 de novembro de 2020

Designa fiscais de contrato com a empresa Máxima Serviços e Obras Ltda.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Ofício Interno n.º 993/2020 – CSJDR-DAP, Protocolo n.º 23503.001071/2020-16;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para os encargos de Fiscal de Contrato Titular e Substituto, no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, a partir de 06.11.2020, para o seguinte contrato:

CONCESSÃO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
003/2017	03/07/2020 a 02/07/2021	MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA. CNPJ: 08.764.312/0001-83	Apoio Administrativo, Limpeza e Manutenção Predial.	Titular: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro SIAPÉ: 1880308 Substituto: Junior Luiz Costa SIAPÉ: 2136665

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Ataúlpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 560/2017, 17/05/2017

ATAUÁLPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral